

Alterações Futuras ao Preçário

Entrada em vigor a 1 de abril 2022

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS – CLIENTES PARTICULARES

A partir de 01 de abril de 2022, a Caixa Geral de Depósitos vai proceder a alterações no preçário nas secções 1, 4 e 8. Consulte estas alterações, devidamente assinaladas **com cor diferenciada**, no Folheto de Comissões e Despesas que abaixo disponibilizamos.

Secções:

- 1. CONTAS DE DEPÓSITO - 1.1. Depósitos à ordem**
- 4. CHEQUES - 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheques**
- 8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - 8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro**

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
(ÍNDICE)
1.1. Depósitos à ordem

| | Comissões | | Acresce Imposto (1) | Outras condições |
|--|-----------------|-------------|---------------------|------------------|
| | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contas com caderneta e contas com extrato (2) | | | | |
| – Em euros e moeda estrangeira constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | |
| 1. Comissão de manutenção de conta à ordem com caderneta e conta à ordem com extrato | | | | (3) |
| Cobrança mensal | | | | |
| • Conta Extrato, Conta Extrato Emigrante, Conta Caderneta, Conta Caderneta Emigrante, Conta Caixa Caderneta, Conta Caixa Caderneta Emigrante | | | | |
| Comissão de manutenção de conta à ordem | € 4,95 | € 59,40 | IS 4% | -- |
| Contas com solução multiproducto Conta Caixa | Isento | Isento | -- | -- |
| Contas à ordem de jovens até 25 anos, uni-tituladas. | Isento | Isento | -- | -- |
| Contas à ordem de clientes com idade até 25 anos titulares do Megacartão Jovem. | Isento | Isento | -- | -- |
| Contas à ordem uni-tituladas por estudantes universitários com idade igual ou superior a 26 com cartão Caixa IU-Institutos e Universidades ou Caixa Académica Estudante associado. | € 2,00 | € 24,00 | IS 4% | -- |
| Contas à ordem uni-tituladas por docentes ou funcionários universitários com cartão Caixa IU-Institutos e Universidades associado. | € 2,80 | € 33,60 | IS 4% | -- |
| Contas à ordem uni-tituladas por docentes ou funcionários universitários com cartão Caixa IU-Institutos e Universidades e cartão Caixa Classic (s/ Programa de Lealdade) ou cartão Caixa ITIC associados. | € 4,00 | € 48,00 | IS 4% | -- |
| Contas à ordem cujo somatório dos rendimentos domiciliados seja de valor inferior a uma vez e meia o salário mínimo nacional (1,5 x SMN), em que o 1º titular tenha idade igual ou superior a 65 anos e desde que cada um dos titulares tenha um saldo médio de Depósitos (Depósitos à Ordem, Depósitos a Prazo, Depósitos Poupança e Depósitos Estruturados) igual ou inferior a 5.000 Euros ainda que este saldo corresponda ao somatório das aplicações financeiras associadas a todas as contas de depósitos à ordem em que é titular. | Isento | Isento | -- | (4) |
| 5. Comissão de manutenção de Conta Pacote (Soluções Multiproducto) | | | | (5) |
| 1. Conta Caixa | | | | |
| • Conta Caixa S | | | | |
| com bonificação | € 3,20 | Mensal | € 38,40 | IS 4% |
| sem bonificação | € 5,25 | Mensal | € 63,00 | |
| • Conta Caixa M | | | | |
| com bonificação - Estudantes Universitários com idade inferior a 26 anos | Isento | | Isento | IS 4% |
| com bonificação - Estudantes Universitários com idade igual ou superior a 26 anos | € 2,00 | Mensal | € 24,00 | |
| com bonificação - Clientes com idade inferior a 26 anos | € 2,00 | Mensal | € 24,00 | (7) |
| com bonificação - Docentes e Funcionários Universitários | € 4,00 | Mensal | € 48,00 | (7) |
| com bonificação | € 4,00 | Mensal | € 48,00 | (6) |
| sem bonificação | € 6,30 | Mensal | € 75,60 | |
| • Conta Caixa L (Comercialização suspensa a partir de 01/01/2021) | | | | |
| com bonificação | € 7,00 | Mensal | € 84,00 | IS 4% |
| sem bonificação | € 9,30 | Mensal | € 111,60 | |
| • Conta Caixa Azul | | | | |
| Cliente Caixa Azul ou Caixa Platinum com bonificação | € 5,00 | Mensal | € 60,00 | IS 4% |
| Cliente Caixa Azul ou Caixa Platinum sem bonificação e Outros Clientes com bonificação | € 7,30 | Mensal | € 87,60 | |
| sem bonificação | € 14,30 | Mensal | € 171,60 | (6) |
| • Conta Caixa Platinum | € 12,00 | Mensal | € 144,00 | (8) |
| 9. Levantamento de numerário ao balcão | € 4,95 | -- | IS 4% | (9) |

Nota (1) IS - Imposto do Selo (4%).

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (2) Suspensão da comercialização de Contas com caderneta, com exceção de contas de SMB, a partir de 01/06/2017.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem (continuação)

Nota (3) Incluindo as contas que estão indisponíveis com vista à habilitação de herdeiros.

Nota (4) Domiciliação de Rendimento - Contas de depósitos à ordem com rendimento domiciliado com pelo menos dois créditos de vencimento/reforma/pensão/prestação da segurança social (códigos SALA, PENS, BECH, BENE ou SSBE) nos últimos 3 meses ou, pelo menos, um crédito dos referidos anteriormente, no último mês. A isenção aplica-se somente se pelo menos um dos rendimentos for pensão ou reforma.

Nota (5) Conjunto de produtos e serviços com uma mensalidade fixa. Não aplicável a contas em moeda estrangeira.

Nota (6) **Critérios de bonificação das Contas Caixa S, M e L:**

1. Domiciliação de Rendimento* e Compras** de valor igual ou superior a 50€ por mês efetuadas com cartão de débito, débito diferido e/ou crédito associados a uma conta à ordem na qual se efetuou a adesão a uma Conta Caixa **ou** 2. Duas ou mais cobranças SEPA-DD efetuadas com sucesso nos últimos três meses e Compras** de valor igual ou superior a 50€ por mês efetuadas com cartão de débito, débito diferido e/ou crédito associados a uma conta à ordem na qual se efetuou a adesão a uma Conta Caixa. **Para as Contas Caixa S aos critérios referidos acresce ainda a obrigatoriedade de ter cartão de débito associado.**

Critérios de bonificação da Conta Caixa Azul:

- **Cliente Caixa Azul ou Caixa Platinum com bonificação:** 1. Cliente Caixa Azul **ou Caixa Platinum** com Domiciliação de Rendimento* e Compras** de valor igual ou superior a 50€ por mês efetuadas com cartões de débito, débito diferido e/ou crédito associados a uma conta à ordem na qual se efetuou a adesão a uma Conta Caixa **ou** 2. Cliente Caixa Azul **ou Caixa Platinum** com Duas ou mais cobranças SEPA-DD efetuadas com sucesso nos últimos três meses e Compras** de valor igual ou superior a 50€ por mês efetuadas com cartões de débito, débito diferido e/ou crédito associados a uma conta à ordem na qual se efetuou a adesão a uma Conta Caixa.

- **Cliente Caixa Azul ou Caixa Platinum sem bonificação ou Outros Clientes com Bonificação:** 1. Cliente Caixa Azul **ou Caixa Platinum** que não cumpre critérios de bonificação **ou** 2. Outros Clientes com Domiciliação de Rendimento* e Compras** de valor igual ou superior a 50€ por mês efetuadas com cartões de débito, débito diferido e/ou crédito associados a uma conta à ordem na qual se efetuou a adesão a uma Conta Caixa **ou** 3. Outros Clientes com Duas ou mais cobranças SEPA-DD efetuadas com sucesso nos últimos três meses e Compras** de valor igual ou superior a 50€ por mês efetuadas com cartões de débito, débito diferido e/ou crédito associados a uma conta à ordem na qual se efetuou a adesão a uma Conta Caixa.

- **Sem bonificação:** Outros Clientes que não cumprem critérios de bonificação.

Critérios de bonificação das Contas Caixa S, M, L e Azul para clientes residentes no estrangeiro:

No caso de **Clientes Residentes no Estrangeiro** (são considerados Residentes no Estrangeiro os clientes que têm residência fora de Portugal e que apresentaram documento comprovativo desse facto junto da Agência ou de uma Representação da Caixa), o critério de bonificação consiste na realização de compras** de valor igual ou superior a 50€ por mês efetuadas com cartão de débito, débito diferido e/ou crédito associados a uma conta à ordem na qual se efetuou a adesão a uma Conta Caixa.

* Conceito de Domiciliação de Rendimento: – contas de depósitos à ordem com rendimento domiciliado com pelo menos dois créditos de vencimento/pensão/prestação da segurança social (códigos SALA, PENS, BECH, BENE ou SSBE) nos últimos 3 meses ou, pelo menos, um crédito dos referidos anteriormente no último mês.

** Conceito de Compras: consideram-se compras todas as operações com cartões de débito, débito diferido e crédito associados à conta à ordem na qual se efetuou a adesão à Conta Caixa e que não sejam: Transferências (qualquer tipo, incluindo as por contacto); Pagamentos de Serviços/Compras/Estado; Levantamentos ATS e ATM; Depósitos; Débitos Diretos e autorizações de débito em conta; Débito de cheques (requisição de livro de cheques); Cash Advance; Pagamentos de Baixo Valor, onde se incluem as transações Via Verde. Estão excluídas as devoluções/anulações de compras realizadas no período a que se refere a comissão.

Nota (7) Clientes com Conta DO uni-titulada e Cartão Caixa IU – Instituto e Universidades atribuído via proposta de adesão Caixa IU (ICGDPT0043 ou ICGDPT0055).

Nota (8) Para clientes Caixa Platinum.

Nota (9) Isento quando se verifique:

- manifesta incapacidade do cliente para a utilização de dispositivos automáticos (ex. clientes invisuais, analfabetos);
- levantamento com apresentação de cheque;
- levantamento de numerário em Conta Base Caderneta e conta Base Extrato (até 3 levantamentos de numerário por mês);
- levantamento de numerário em Conta SMB caderneta e conta SMB extrato.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

| REQUISIÇÃO | Agências e Gabinetes | | Telefone com Operador (1) | | Internet/em linha, Mobile, SMS (1) | | ATM | | Outras condições (2) |
|--|--|---------|---------------------------|---------|------------------------------------|---------|---------|---------|----------------------|
| | Balcão | Correio | Balcão | Correio | Balcão | Correio | Balcão | Correio | |
| 1. Cheques Cruzados | | | | | | | | | |
| 1.1. À ordem - Com data de validade | | | | | | | | | (3) |
| Nº de módulos: 5 | € 13,00 | € 12,00 | € 13,00 | € 12,00 | € 11,00 | € 10,00 | -- | -- | |
| Nº de módulos: 11 | € 27,40 | € 26,40 | € 27,40 | € 26,40 | € 23,00 | € 22,00 | -- | -- | |
| 1.2. Não à ordem - Com data de validade | | | | | | | | | (3) |
| Nº de módulos: 5 | € 11,00 | € 10,00 | € 11,00 | € 10,00 | € 9,75 | € 8,75 | € 9,75 | € 8,75 | |
| Nº de módulos: 11 | € 23,00 | € 22,00 | € 23,00 | € 22,00 | € 20,25 | € 19,25 | -- | -- | |
| Nº de módulos: 30 com cópia | € 60,00 | -- | € 60,00 | -- | € 52,50 | -- | -- | -- | |
| 2. Cheques não Cruzados | | | | | | | | | |
| 2.1. À ordem - Com data de validade | | | | | | | | | (3) |
| Nº de módulos: 5 | € 21,00 | € 20,00 | € 21,00 | € 20,00 | € 16,00 | € 15,00 | -- | -- | |
| Nº de módulos: 11 | € 45,00 | € 44,00 | € 45,00 | € 44,00 | € 34,00 | € 33,00 | -- | -- | |
| 2.2. Não à ordem - Com data de validade | | | | | | | | | (3) |
| Nº de módulos: 5 | € 16,00 | € 15,00 | € 16,00 | € 15,00 | € 13,50 | € 12,50 | € 13,50 | € 12,50 | |
| Nº de módulos: 11 | € 34,00 | € 33,00 | € 34,00 | € 33,00 | € 28,50 | € 27,50 | -- | -- | |
| Acresce Imposto | Imposto do Selo (4%) sobre a comissão e imposto sobre o cheque - € 0,05 por cheque | | | | | | | | |

Legenda
Nota (1)

 ATM - Serviço Multibanco
 Canal disponível para Clientes com contrato Caixadirecta.

Nota (2)

 IS - Imposto do Selo.
 IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (3)

Todos os cheques são emitidos com data de validade. Excepcionalmente, os cheques requisitados por Tribunais e Administradores de Insolvência, são emitidos sem data de validade, aplicando-se o mesmo preçário.

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro

| | Comissões | | Acresce Imposto (1) | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|---------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | | |
| Garantia Bancária e Aval Bancário Emitidos | | | | |
| | | | | (2) |
| 4. Alteração (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação) | -- | € 80,00 | IS 3% | -- |

Nota (1)

 IS - Imposto do Selo.
 IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (2)

Aplicável também, em caso de Standby Letters of Credit.